



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano III | Edição nº 294

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3
Despacho de Julgamento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano III | Edição nº 294

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 078/2020 de 28 de Fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Srª Cibele Dorali Correa, PEB II, encontra-se afastada de suas funções por motivo de doença e sem previsão de retorno às suas atividades;

Considerando que a sua ausência causa prejuízo no andamento dos serviços do local onde a mesma encontra-se lotada, principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de PEB II.

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 26/08/2020, para prestar serviços como PEB II, o (a) Senhor (a) JOICE DE CAMPOS KREMPEL, portador (a) da CIRG nº 40.052.695-5, PIS nº 130.01388.24/1, CTPS 05993/319, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 10ª (Décima) colocação na classificação do Processo Seletivo Simplificado 01/2020;

2º-O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 079/2020 de 28 de Fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Srª Tatiana Roberta de Campos Galão, Professor de Educação Especial, encontra-se designada para exercer a função de Psicopedagoga em substituição à servidora efetiva Srª Elaine de Lourdes Correa, Psicopedagoga, nomeada no cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Educação deste município;

Considerando que o afastamento da Srª Tatiana de Roberta de Campos Galão causa prejuízo no atendimento especializado aos alunos;

Considerando a inexistência de Processo Seletivo ou Cadastro de Reserva para o emprego de Professor de Educação Especial;

Considerando que a servidora efetiva Srª Deise Jaqueline Machado Plens, PEB II, possui a qualificação necessária para o emprego de Professor de Educação Especial;

Considerando que a ausência da servidora causará prejuízo no andamento dos serviços do local onde a mesma encontra-se lotada e principalmente no processo de aprendizagem dos alunos;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de PEB II.

RESOLVE:

1º-Admitir por prazo determinado até 26/08/2020, para prestar serviços como PEB II, o (a) Senhor (a) ADRIANA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano III | Edição nº 294

Página 3 de 4

DE BRITTO TELES, portador (a) da CIRG nº 30.625.209-0, PIS nº 125.03009.52/4, CTPS 78103/175, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 12ª (Décima-segunda) colocação na classificação do Processo Seletivo Simplificado 01/2020;

2º - O(A) nomeado(a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2020 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a Empresa: LABCENTER DIAGNOSTICOS INTEGRADOS - EIRELI no valor de R\$ 106.920,00

Capela do Alto, 26 de Fevereiro de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2020 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, no valor de R\$ 452.400,00.

Capela do Alto, 27 de Fevereiro de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Ratificação

Processo Administrativo nº 052/2020

Dispensa 020/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de curso de licitação aos integrantes do Departamento de Compras e Licitação e Departamento Jurídico.

Capela do Alto, 26 de Fevereiro de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2020

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ECOLÓGICO LUIZ ANTONIO MACHADO - MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - SP.

Recorrente: IMPREJ ENGENHARIA LTDA

Resultado: PROVIDO

Sendo assim declaro a recorrente IMPREJ ENGENHARIA LTDA habilitada.

Fica designado dia 03/03/2020 às 10h00min para abertura dos envelopes de proposta.

Capela do Alto, 28 de Fevereiro de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 038/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2020

OBJETO: Aquisição de um equipamento tipo Motoniveladora.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano III | Edição nº 294

Página 4 de 4

Recorrente: BRASFIF S/A EXPORTAÇÃO
IMPORTAÇÃO

Resultado: IMPROVIDO

Mantendo-se a decisão do Pregoeiro.

Capela do Alto, 28 de Fevereiro de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal